



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Número 14

### Gabinete do Prefeito

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### Decreto nº 57.579, de 18 de Janeiro de 2017

Introduz alterações no Decreto nº 55.479, de 4 de setembro de 2014, que regulamenta o artigo 98 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, relativo às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 6º, 12, 16, 34 e 40 do Decreto nº 55.479, de 4 de setembro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

II - para as entidades referidas nos incisos III a V do artigo 5º deste decreto, comprovação de que possuem autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador competente há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

III - para todas as entidades referidas nos incisos I a VI do artigo 5º deste decreto, atendimento das normas e cumprimento dos demais requisitos definidos em portaria expedida pela Secretaria Municipal de Gestão.

..... " (NR)

"Art. 12. ....

§ 4º As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por motivos que não permitam a efetividade de desconto na folha de pagamento poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato, desde que sobre elas não recaiam juros de mora e outros acréscimos pecuniários.

..... " (NR)

"Art. 16. As consignatárias na modalidade facultativa deverão se recadastrar a cada 2 (dois) anos, na forma e no prazo estabelecido em portaria expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, sob pena de descredenciamento." (NR)

"Art. 34. As reservas realizadas pelas instituições bancárias, no caso de refinanciamento, renegociação ou novo empréstimo, serão automaticamente canceladas caso não confirmadas, no mesmo dia de sua realização, até o horário de encerramento do sistema." (NR)

"Art. 40. ....

Parágrafo único. As autarquias e fundações do Município de São Paulo, bem como outros órgãos e entes municipais, poderão aderir ao sistema utilizado pela Administração Direta, nos termos e forma definidos pela Secretaria Municipal de Gestão." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos VI e IX do artigo 4º, bem como o "caput" e inciso I do artigo 11, todos do Decreto nº 55.479, de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 18 de Janeiro de 2017.

### PORTARIAS

#### Portaria 27, de 18 de Janeiro de 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora MARCIA FONSECA SIMÕES, RF 639.133.8, para, na qualidade de titular e como representante do segmento das Entidades dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação do Município de São Paulo, integrar o Conselho de Alimentação Escolar, reorganizado nos termos do Decreto 52.089, de 19 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto 54.839, de 13 de fevereiro de 2014, em complementação ao mandato de 2013/2017.

II - Cessar, em consequência, a designação da senhora HUGUETTI NERO DAVINI para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL DE PAULA LAMOUNIER, RF 817.881.0, para, no período de 19 a 30 de janeiro de 2017, substituir a senhora ISABEL LOPEZ DE OLIVEIRA DE FARIA KATO, RF 825.001.4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### Portaria 29, de 18 de Janeiro de 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubstancial o Título de Nomeação 27-PREF, item 24, de 1º de Janeiro de 2017, publicado no DOC de 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### Títulos de Nomeação

##### Título de Nomeação 48, de 18 de Janeiro de 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o senhor MAURICIO HIROYUKI SATO, RF 729.333.0, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

##### Título de Nomeação 49, de 18 de Janeiro de 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora SILVANA LÉA BUZZI, RG 4.057.379-SSP/SC, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, constante do Decreto 57.576/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### Despachos do Prefeito

##### Despacho do Prefeito

2015-0.249.268-3 - FELIPE DANIEL PALUDETTI - Pagamento de indenização por exercício de fato - Programa Transcidadania - Recurso em face do indeferimento do pedido. - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal de fls. 39/41 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, às fls. 33/36,

RECEBO o recurso interposto por FELIPE DANIEL PALUDETTI - CPF 357.914.258-56, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, pela inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma da decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de 8 de novembro de 2016, pág. 8, a qual fica mantida pelos seus próprios fundamentos. - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 5º do artigo 72 do Decreto 51.714/2010.

#### SECRETARIAS

##### GOVERNO MUNICIPAL

##### Gabinete do Secretário

#### Portaria 112, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02.01.2017, o senhor MAURICIO HIROYUKI SATO, RF 729.333.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 113, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SÔNIA MARIA DE MELLO, RF 660.980.5, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Finanças e Contabilidade, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 114, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, RF 817.010.0, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Participação Popular e Comunicação – APPC, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 115, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ILDENIS GOMES RIBEIRO, RF 810.027.6, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 116, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora LAURA RODAS BORGES RODRIGUES, RF 835.980.6, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Auditoria da Administração Indireta, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 117, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de Janeiro de 2017, a senhora JULIANA DEMARCHI, RF 743.260.7, do cargo de Assessor Técnico Chefe, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica do Contencioso Judicial, da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 118, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de Janeiro de 2017, a senhora JULIANA DEMARCHI, RF 743.260.7, do cargo de Assessor Técnico Chefe, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica do Contencioso Judicial, da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de Janeiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### Portaria 119, de 18 de Janeiro de 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE: